



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registro: 2025.0000290788

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo de Instrumento nº 2009947-73.2025.8.26.0000, da Comarca de São José do Rio Preto, em que é agravante JOÃO MARCIO BARBOZA LIMA, é agravado F & D ENGENHARIA LTDA EPP.

ACORDAM, em sessão permanente e virtual da 30ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: **Não conheceram do recurso. V. U.**, de conformidade com o voto do relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Desembargadores MONTE SERRAT (Presidente sem voto), MARIA LÚCIA PIZZOTTI E MARCOS GOZZO.

São Paulo, 26 de março de 2025.

CARLOS RUSSO
Relator(a)
Assinatura Eletrônica

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2009947-73.2025.8.26.0000
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - 3ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE: JOÃO MARCIO BARBOZA LIMA (devedor)
AGRAVADA: F & D ENGENHARIA LTDA (credora)
DECISÃO AGRAVADA: JUIZ DE DIREITO GLARISTON RESENDE

EMENTA:

AGRAVO DE INSTRUMENTO. Etapa de cumprimento de julgado (disciplina condenatória em ação de cobrança). Bloqueio de valores em conta corrente. Recurso do devedor, com pedido de gratuidade judiciária. Benefício indeferido. Não conhecimento do recurso (deserto, por falta de preparo).

VOTO Nº 53.497

RELATÓRIO

Agravo de instrumento, devedor, em etapa de cumprimento de julgado (disciplina condenatória em ação de cobrança), o agravante objeta a legalidade de penhora, que alega incidir sobre verba de natureza alimentar. Ainda, à busca de gratuidade judiciária.

Recurso tempestivo, processado no efeito devolutivo (fl.26).

Contraminuta, a fls.29/36.

FUNDAMENTAÇÃO

Pedido de gratuidade judiciária indeferido, inerte o devedor, agravante, sem atender comando de preparo integral do recurso (fls. 38 e 40), assim, em hipótese de deserção, ausente pressuposto de admissibilidade, não se conhece do recurso.

DISPOSITIVO

Do exposto, pelo meu voto, **em hipótese de deserção, não conheço do recurso.**

CARLOS RUSSO
Relator